

AUTOPISTA PLANALTO SUL S.A.

CNPJ/MF N° 09.325.109/0001-73

NIRE 41.300.074.623

Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2011**

1. **Data, Hora e Local:** Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2010, às 16:00 horas, no Município de Rio Negro, Estado do Paraná, na Avenida Afonso Petschow, nº 4040, Bairro Industrial.

2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §2º do Artigo 11 do Estatuto Social da Autopista Planalto Sul S/A (“Companhia”), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Nos termos do § 5º do art. 11 do Estatuto da Companhia, os Srs. Felipe Ezquerra Plasencia e Juan Luis Osuna Gómez participaram da presente Reunião por meio de conferência telefônica, estando presente o Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, Presidente do Conselho de Administração.

3. **Mesa:** Presidente: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin

4. **Ordem do Dia:**
 - 4.1 Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia mediante a emissão de novas ações, dentro do limite do capital autorizado, e estabelecer as condições da emissão; e

 - 4.2 Deliberar sobre outros assuntos de interesse da Companhia.

5. **Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue:
 - 5.1 Aprovar o aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto no Parágrafo 3º do artigo 5º do Estatuto Social, no valor de R\$ 27.144.293,97 (vinte e sete milhões, cento e quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos), mediante a emissão de 26.379.294 (vinte e seis milhões, trezentas e setenta e nove mil, duzentas e noventa e quatro) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$1,02900001683138, fixado nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76, integralmente subscritas e integralizadas pela

acionista Obrascon Huarte Lain Brasil S.A., com renúncia, pelos demais acionistas, que assinam a presente ata, do direito de preferência que lhes assiste, conforme boletim de subscrição (Anexo I). Em consequência do aumento, o capital social da Companhia passa a ser de R\$62.145.296,97 (sessenta e dois milhões, cento e quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos), dividido em 61.380.297 (sessenta e um milhões, trezentos e oitenta mil, duzentas e noventa e sete) ações ordinárias;

5.2. Em virtude da deliberação tomada no item 5.2, decidem os conselheiros submeter à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas, a alteração da redação do caput e §1º do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passarão a ter a seguinte redação:

“Artigo 5º. - O capital social subscrito é de R\$62.145.296,97 (sessenta e dois milhões, cento e quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos), dividido em 61.380.297 (sessenta e um milhões, trezentos e oitenta mil, duzentas e noventa e sete) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo 1º - Estão integralizados, em moeda corrente nacional, R\$62.145.296,97 (sessenta e dois milhões, cento e quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos), correspondentes a 61.380.297 (sessenta e um milhões, trezentos e oitenta mil, duzentas e noventa e sete) ações, equivalente a 100% (cem por cento) do capital social subscrito.

5.3. Foi aprovada a lavratura desta Ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, §1º, da Lei 6404/76.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por: Mesa: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho e a Sra. Maria de Castro Michielin. Conselheiros: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho. Nos termos do § 5º do art. 11 do Estatuto Social, os Conselheiros Felipe Ezquerria Plasencia e Juan Luis Osuna Gómez enviaram seus votos por escrito ao Presidente do Conselho que, recebidas as declarações, foi investido em poderes para assinar a ata em seus nomes.

Rio Negro, 25 de fevereiro de 2011.

“Confere com a original lavrada em livro próprio”

Maria de Castro Michielin

Secretária

ANEXO I

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

- 1. Subscritor:** OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A., companhia aberta, com sede na Rua Joaquim Floriano, nº 913, 6º andar, Itaim, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.919.555/0001-67, neste ato representada por Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.770.107-1 (SSP-SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 075.891.238-20, e por sua Diretora Jurídica, Sra. Maria de Castro Michielin, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 9.361.448-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 092.480.538-23, ambos domiciliados no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 913, 6º andar, Itaim Bibi;
- 2. Número de Ações subscritas:** 26.379.294
- 3. Preço de Emissão:** R\$1,02900001683138
- 4. Valor total da subscrição:** R\$27.144.293,97 (vinte e sete milhões, cento e quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos).
- 5. Forma e prazo de integralização:** a integralização ocorreu nesta data, mediante a capitalização dos créditos que a Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. detém na Companhia em razão dos contratos de mútuos celebrados.

Rio Negro, 25 de fevereiro de 2011.

Obrascon Huarte Lain Brasil S.A.

(por José Carlos Ferreira de Oliveira Filho e Maria de Castro Michielin)